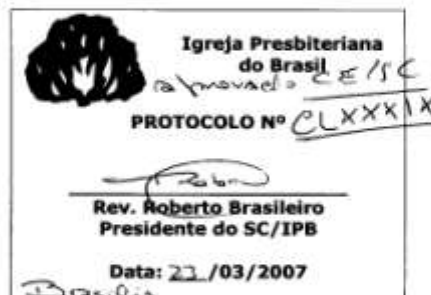


**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
Legislação e Justiça I
Sub-comissão IV**



Quanto ao documento 022

Ementa: Relatório da Presidência do TR-SC- IPB referente ao exercício de 2006

O CE-SC-IPB-2007 RESOLVE

1. Tomar conhecimento e aprovar;
2. Registrar que o tribunal se reuniu 03 vezes e julgou 04 processos;
3. Estranhar a terminologia TRE/SC-IPB no relatório quando deveria ser TR/SC-IPB;
4. Estranhar informações no relatório fundamentadas apenas em informações de parte interessada;
5. Responder que devido a jubilação do presidente do tribunal o mesmo fica impedido de exercer sua função conforme art 49 parágrafo 4º CI-IPB

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Tribunal de Recursos SC/IPB

Ementa:

Relatório da Presidência referente ao exercício de 2006

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

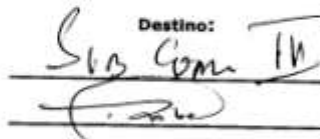
Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 022

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

Relator Rev. Domingos Dias 

Sub-relator Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa

Membros

Rev. Roney Protes Faria

Rev. Jorge Correa Filho



TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCILIO DA
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL,

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2006.

É com satisfação que vimos relatar à CE/SC/IPB as atividades do
TRE/SC/IPB durante o exercício findo de 2006.

O ano, para o Tribunal, foi tranqüilo, mormente se comparado
com os anos anteriores. Reuniu-se o Tribunal três vezes e julgou
quatro processos.

Acha-se pendente de solução, com autos no Tribunal, o Recurso
Extraordinário interposto pelo Rev. Ivan Alves Leão, figurando
como recorridos a I.P.de Sobradinho e o Sínodo de Brasília. O
SC/IPB, em sua última RO, conforme resolução CLVIII sobre o
documento 273, nomeou uma Comissão Especial para solucionar
o caso por meios suasórios, devendo emitir relatório a essa CE.

Consoante *e-mail* datado de 31/01/2007, o recorrente nos
informou que até à data referida não foi contatado pela comissão,
e que seu problema continua o mesmo desde 02 de dezembro de
2002. Aguardamos uma postura dessa ilustre CE sobre o caso
pendente e que já vai, s.m.j., ficando especioso, quando deveria
espelhar uma solução bíblica, cristã e judiciosa.

Em sua última RO, o SC/IPB reelegeu-nos para compor o TRE e
neste fomos, novamente, reeleitos para a presidência, na qual
esperamos continuar servindo a Igreja, ainda que modestamente.

O exercício da presidência, exige-nos um trabalho além das
reuniões recursais, pois as consultas via *internet* e por telefone
são muito numerosas. Relewa notar que muitas consultas não
versam sobre problemas de ordem processual vividos pelos
concílios da IPB, mas suas formulações ocorrem por se buscar a
opinião do presidente do Tribunal sobre a CI/IPB, CD e até



mesmo sobre os PL, ainda que estes, mais raramente, sejam invocados em situações processuais.

A título estatístico, informamos que passamos a registrar as consultas com respostas escritas e por telefone, constatando que no primeiro caso foram 72 e no segundo 126, durante todo o ano de 2006.

INFORMAÇÃO E CONSULTA À CE/SC/IPB.

Chega a essa egrégia CE/SC/IPB o encaminhamento da proposta de nossa jubilação conforme o art. 49 §§ 2º e 6º da CI/IPB.

Consoante acima referido, na última reunião ordinária do SC/IPB fomos eleitos para compor seu Tribunal de Recursos e, ainda que nada disponha o texto legal sobre ministros jubilados na composição dessa casa recursal, consultamos os ilustres membros dessa CE se devemos ser substituídos ou mantidos no desempenho do múnus que nos foi atribuído.

A todos os preclaros membros dessa Comissão maior na IPB, os votos de uma reunião proveitosa e enriquecedora de experiências e bênçãos divinas.

Fraternalmente em Cristo.

Campinas, 2 de fevereiro de 2007.


Silas de Campos